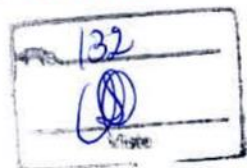




CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



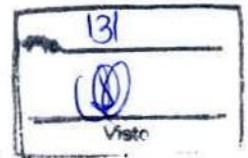
Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 18 de junho de 2015, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local, registrou-se a ausência do vereador Querobino Pereira Martins por motivos médicos. O Vereador Presidente Arlen Ribeiro dos Anjos declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença do advogado Cláudio Fernando Mourão Elias, Assessor Jurídico da Câmara Municipal. Inicialmente a palavra foi concedida à Secretaria de Assistência Social, via pedido formal através Ofício competente, via seus representantes, para uma explanação acerca de sua atuação e ações. Em seguida comunicado vindo da câmara dos deputados informando como deve ser redigido o Plano de Educação e pedindo que a câmara adote providências necessárias, para que não seja incluída qualquer menção aos termos "gênero" e "orientação sexual", na lei que vier que vier estabelecer o Plano Municipal de Educação, bem como nas suas metas. Seguindo com o ofício 74/2015 da lavra do senhor prefeito municipal informar que a limpeza nas ruas do bairro palmeiras é feita diariamente e o recolhimento do lixo nos tambores também é feito semanalmente. E que a placa de identificação da Rua Pau Brasil será providenciada o mais breve possível e informa também que está obedecendo a um cronograma e que será feito os reparos solicitados nas proposições encaminhadas à prefeitura. Prosseguindo com o ofício 81/2015 que encaminha o projeto 13/2015. Seguindo com ofício do secretário de educação requerendo inscrição para o uso da tribuna. Seguindo com correspondência do senhor João Bosco dos Santos oferecendo denuncia ao vereador Fernando Augusto da Silva o qual fixou residência fora do município. Seguindo com a prestação de contas anual da prefeitura municipal referente ao ano de 2014. Seguindo com o convite do deputado Adalclever Lopes, convida para o "ciclo de debates políticas sobre drogas e a juventude – Prevenção o X da questão nos dias 25 e 26 de junho no plenário Juscelino Kubitschek. Por fim o convite da Escola Municipal Cônego José Coelho para a festa junina que acontecerá amanhã dia 19 a partir das 19 horas na praça da Matriz. Quanto ao grande Expediente; inicialmente a Prestação de Contas 2014 encaminhada pelo executivo será devolvida por faltar assinatura e documentos indispensáveis ao seu julgamento na forma contábil, devendo ser expedido Ofício ao executivo solicitando a devida formalização da Prestação oferecida, com prazo de julgamento na sessão ordinária de Agosto de 2015. Na sequencia projeto de Lei 08/2015 que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias do município de Senhora do Porto –MG para o exercício de 2016 e dá outras providências com Parecer favorável da assessoria jurídica desta Câmara Municipal, o assunto foi colocado em votação, tendo sido aprovado com supressão do art.48, bem como com a verificação para o possível uso exacerbado da reserva de contingência. Os artigos posteriores ao artigo 48

Handwritten signatures and names:
Arlen Ribeiro dos Anjos
Eudson Santinelli Tavares
Márcio Antônio Galvão
Régio Teodoro de Paiva
Querobino Pereira Martins
João Bosco dos Santos
Arlan Sandoval de Silva
Cláudio Fernando Mourão Elias



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



serão renumerados na ordem correta e na sequência lógica. Prosseguindo com o projeto de Lei 13 de 8 de junho de 2015 que Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências. Tendo sido aprovado a unanimidade. Seguindo com denuncia do vereador João Bosco dos Santos contra o vereador Fernando Augusto da Silva, haja visto ser fato público e notório nesta comunidade que o mesmo fixou residência nos Estados Unidos da América, em endereço ignorado, ou seja, fora deste município. Por outro lado, a licença requerida pelo citado edil já venceu, estando o mesmo ausente das sessões ordinárias sem qualquer justificativa plausível. Tais fatos se enquadram nos incisos IV e V do artigo 71 do regimento interno desta casa. Desta forma requerida instauração do processo de cassação do mandato do vereador Fernando Augusto da Silva, nos termos do paragrafo 3º do artigo 71 do Regimento Interno desta casa, com procedimento na forma prevista no Decreto Federal 201/67, em seu artigo 5º. O processo de cassação foi autorizado pela maioria de votos da Câmara e ordenada a instauração de Portaria para o devido procedimento. Também foram sorteados os três vereadores que irão compor a comissão processante sendo: Presidente Antônio Renato Albino; Relator Claudinei Santos do Carmo; Vogal Nilce M. de Figueiredo Andrade. Deverá o procedimento seguir o que dispõe o Decreto 201/67 e ordenada a publicação de Edital de Intimação no Minas Gerais, bem como fixação do Edital nesta Câmara e na Prefeitura Municipal. O julgamento está previsto para sessão ordinária de 20 de agosto de 2015. Após foi feita homenagem ao vereador Claudinei Santos do Carmo em razão de Comenda recebida pelo Instituto Capacitar, em solenidade havida na cidade de Belo Horizonte. Por fim foram lidas Proposições 08/2015 da lavra de Antônio R. Albino que requer reparo nos banheiros da farmácia do Posto de Saúde e colocação de lâmpadas nos postes que se encontram escuros. Proposição 09/2015, da lavra do vereador Eulidson Paulinelle Pires requerendo seja oferecida maior número de canais de televisão aberta no município.. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Eulidson Paulinelle Pires

Waldemar S. Sato

Albino

Alair Lindolfo da Silva

Alair Lindolfo da Silva
ABRIL 13.553